LEI Nº 5.340 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

INSTITUI A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A EPILEPSIA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Patrocínio a "Semana de Conscientização sobre a Epilepsia", a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de março.

Parágrafo único - O principal objetivo desta data é informar, divulgar e conscientizar as pessoas sobre o quadro neurológico da epilepsia, bem como eliminar ações de preconceito.

Art. 2° As ações desenvolvidas durante a "Semana de Conscientização sobre a Epilepsia", incluem: divulgação das informações mediante a distribuição de folhetos, cartazes e cartilhas, realização de seminários, palestras, fóruns, debates, cursos, bem como apresentação de vídeos educativos e promoção de eventos à profissionais das áreas de saúde, desenvolvimento social e educação, correlacionados ao tema.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de outubro de 2021.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli